



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO N. 11.482 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 1915

*Approva o regimento interno do
Supremo Tribunal Militar*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em vista o disposto no art. 21 do decreto legislativo n. 149, de 18 de Julho de 1893, resolve aprovar o regimento interno que a este acompanha (*), do Supremo Tribunal Militar, pelo mesmo organizado, na conformidade do estabelecido no citado artigo.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1915, 94º da Independencia e 27º da Republica.

WEnceslau Braz P. Gomes.

José Caetano de Faria.

Alexandrino Faria de Alencar.

(*) O regulamento a que se refere este decreto não foi publicado.